

### TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico para a 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 03.10.2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 20/17, estando aptos a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

Razão Social	Município/Endereço	Nº CNPJ
Schifer e Cia LTDA	Rua Hermógenes Pahins 105, Campo Novo	15.373.098/0002-80
Labo Kad Laboratórios de Análises Clínicas LTDA	Rua Dr. Orosimbo Sampaio 370, Augusto Pestana	05.250.440/0001-10
Braida & Schast Laboratórios Clínicos LTDA - ME	Avenida Rio Branco 752, Catuípe	15.544.939/0001-94
Laboratório Pejuçara LTDA - ME	Rua Getulio Vargas 625, Pejuçara	91.573.220/0001-60
Pieniz Mioso & CIA LTDA- ME	Rua Antonio Alves Ramos 1293, Pejuçara	01.944.136/0001-12
Laboratório Catuípe de Análises Clínicas LTDA-ME	Rua Osório Ribeiro Nardes 240, Catuípe	87.695.250/0001-71